



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2737 Sexta - feira, 18 de Maio de 2012.

Poder Executivo

Portaria

PORTARIA Nº 13.082, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de RODRIGO CESAR MACIEL, do cargo em comissão de Supervisor de Comunicação Digital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. RODRIGO CESAR MACIEL, do cargo em comissão de Supervisor de Comunicação Digital, nomeado através da Portaria nº. 12.661, de 09 de Fevereiro de 2012 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012: 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Gerson Araújo de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria 13.075 de 17/05/2012

PORTARIA Nº 13.083, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de RAIMUNDO DE JESUS, para exercer o cargo de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RAIMUNDO DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 15/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012: 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Gerson Araújo de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria 13.075 de 17/05/2012

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice-Prefeita de Rondonópolis	Marília Ferraz de Souza Salles
Secretário de Governo	Gerson Araújo de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretária de Administração	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sendy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Rodrigo Lugli
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretária de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdecir Feltrin
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Terezinha S. Souza
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	Darci Lovato
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelye Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestra retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna R\$ 1,20

PORTARIA Nº 13.084, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de RODRIGO CESAR MACIEL, para exercer o cargo em comissão de Redator Técnico de Comunicação Digital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RODRIGO CESAR MACIEL, para exercer o cargo em comissão de Redator Técnico de Comunicação Digital, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Gilson Araújo de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria 13.075 de 17/05/2012

PORTARIA Nº 13.085, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. EMILI BATISTI ARCHER para exercer o cargo comissão de Redatora Técnica de Comunicação Sonora e Audiovisual e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. EMILI BATISTI ARCHER para exercer o cargo comissão de Redatora Técnica de Comunicação Sonora e Audiovisual, vinculada a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Gilson Araújo de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria 13.075 de 17/05/2012

PORTARIA Nº 13.086, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre retorno antecipado para o exercício de suas funções, do Servidor ILMAR SALES MIRANDA, que se encontrava à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno antecipado, para o exercício de suas funções, do Servidor ILMAR SALES MIRANDA que se encontrava à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO, pelo período de 03 (três) anos, desde a data de 23 de Junho de 2009, conforme disposto na Portaria nº. 10.852, de 03 de Julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Gilson Araújo de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria 13.075 de 17/05/2012

PORTARIA Nº 13.087, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a cedência do servidor DANILO IKEDA CAETANO, para o Instituto Municipal de Previdência Social - IMPRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pela Lei nº. 1.752/1990 e suas posteriores alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder com a cedência do Servidor DANILO IKEDA CAETANO atualmente lotado na Procuradoria Geral do Município, para o Instituto Municipal de Previdência Social - IMPRO, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Gilson Araújo de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria 13.075 de 17/05/2012

PORTARIA Nº 13.088, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. ELIENICE ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde do Programa de Saúde da Família – PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. ELIENICE ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria nº. 4.998, de 01 de Agosto de 2001 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.090, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 12.946, de 08 de Maio de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 12.946, de 08 de Maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.089, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 12.953, de 08 de Maio de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 12.953, de 08 de Maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Maio de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.091, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 13.017, de 08 de Maio de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 13.017, de 08 de Maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.092, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JEAN CARLOS LOPES LINO para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JEAN CARLOS LOPES LINO para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Maio de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.095, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. SAYONARA DE DEUS E SILVA, do cargo em comissão de Secretária de Gabinete da Vice-Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. SAYONARA DE DEUS E SILVA do cargo em comissão de Secretária de Gabinete da Vice-Prefeitura, nomeada através da Portaria nº. 11.505, de 07 de Junho de 2010 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULALIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº 13.094, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de ELISMERY SANTANA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessora Especial da Vice-Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. ELISMERY SANTANA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessora Especial da Vice-Prefeitura, nomeada através da Portaria nº. 12.583, de 24 de Janeiro de 2012 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULALIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº 13.096, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. THIAGO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Produção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. THIAGO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Produção, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULALIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº 13.064, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre conceder Licença para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis / Mato Grosso - SISPMUR, ao servidor RÔMULO CANDIDO CARVALHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pela Lei nº. 1.752/1990 e suas posteriores alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença ao servidor RÔMULO CANDIDO CARVALHO, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Trânsito - SETRAT, pelo período de 03 (três) anos, para desempenhar Mandato Classista no cargo ao qual foi eleito, vinculado ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis / Mato Grosso - SISPMUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de Maio de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GILSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.061, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. EMILI BATISTI ARCHER do cargo comissão de Supervisora de Comunicação Sonora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. EMILI BATISTI ARCHER do cargo comissão de Supervisora de Comunicação Sonora, nomeada através da Portaria nº. 12.578, de 20 de Janeiro de 2012 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GILSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.062, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 13.059, de 11 de Maio de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 13.059, de 11 de Maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GILSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.093, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de DOUGLAS RESENDE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DOUGLAS RESENDE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Social, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 18/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.097, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 13.057, de 11 de Maio de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 13.057, de 11 de Maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de Maio de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

GGM/2012/R234

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.097, DE 18 DE MAIO DE 2012.
Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 13.057, de
11 de Maio de 2012 e dá outras providências.

Onde – lê:

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de Maio de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

Leia – se:

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Maio de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 18 de Maio de 2012; 97º da Fundação;
58º da Emancipação Política.

JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SILVA
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 341 DE 16 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º. De acordo com portaria nº 338 de 15 de Maio de 2012 que revoga a portaria nº 153 de 12 Novembro de 2010, a SETRAT, após constatado decisão Judicial da Terceira Câmara Cível sob apelação nº 55428/2011 de 08 de Novembro de 2011, Classe CNJ-198, Comarca de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 2471 de 11 de Setembro de 2008, RESOLVE: permitir o Senhor LUIZ ALVES TEIXEIRA, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 575, transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Srº FRANCISCO CAMILO SOBRINHO, portador do RG nº 357568-SSP/RN e inscrito sobre o CPF nº 304.050.411-87.**

Artigo 2º O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverão obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regulam a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 16 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por fixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº. 004 - DE 18 DE MAIO DE 2012.

VALDECIR FELTRIN, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o atendimento, de necessidade temporária de interesse público, tornou aberto processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como Membros da Comissão com a finalidade de selecionar os currículos, avaliar os títulos e prova de acordo com os editais dos Processos Seletivos Simplificados para Designação e Contratação Temporária desta Secretaria:

- André Luiz Souza G. H. Sabino – enfermeiro – COREN/MT 77.875;
- Daniela Natalia Pato – psicóloga – CRP/MT 14.016.674;
- Danielle Cristine R. da Silva – ag. administrativa – Matrícula 118494;
- Luzia Rodrigues de Oliveira – ag. administrativa – Matrícula 114707;
- Alessandra Aline Blank Angeli – ag. administrativo – Matrícula 169617.

Art.2º. Designar a servidora Danielle Cristine Ramos da Silva – ag. administrativa – Matrícula 118494; como Presidente da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.
Rondonópolis, 18 de maio de 2012.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal de Saúde

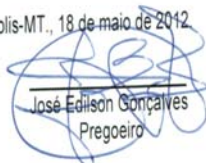
Registrada nesta Secretaria e publicada No DIORONDON

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **declara fracassada** a licitação em epígrafe objeto: aquisição de veículo utilitário para atender as necessidades da Secretarias deste Município. Pontuamos que, compareceu a sessão pública apenas uma licitante interessada a qual apresentou para a fase de habilitação documentos em desarmonia com o edital, depois de observada a regra estabelecida no § 3º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93, a licitante não conseguiu sanar as pendências elencadas. Informamos ainda, que, estamos lançando novo pregão para o objeto em epígrafe.

Rondonópolis-MT., 18 de maio de 2012.


José Edison Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 01 (primeiro) de junho de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança; Ferramentas; Grama Esmeralda; Defensivos Agrícolas e outros, conforme especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de maio de 2012.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 01 (primeiro) de junho de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada, não armada e motorizada, para prestar serviços de segurança nos ECOPONTOS – Depósitos Provisórios Regionalizados de Captação de Entulhos e Objetos Inservíveis, em diversos bairros deste Município, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR e Anexo VII – Termo de Referência."

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de maio de 2012.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 (quatro) de junho de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para locação (fretamento) de ônibus para transportar equipes das seleções estudantis e adulta para participar de competições estudantis em diversas cidades mato-grossenses, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, conforme quantidades e especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de maio de 2012.


José Edison Gonçalves
Pregoeiro

Editais


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Rondonópolis-MT, 18 de maio de 2012.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 – SMECL.

EDITAL COMPLEMENTAR 007/2012

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 001/2012, declara que **não houve nenhuma interposição de recurso sobre a Lista de Desempenho de Candidatos na Prova Escrita, que foi Publicada no Diário Oficial de Rondonópolis, n.º. 2735, no dia 16/05/2012. No qual teve o prazo para manifestação dia 17/05/2012.**

Aribaldo Ribeiro de Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 001/2012 - Portaria 001/2012.

Afastamento

MEMO N° 1048/2012 DE 17 de maio de 2012

Solicitamos a **prorrogação** do período de licença da servidora abaixo relacionado, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão de benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LICENÇA
14000001101	Eliane Aparecida de O. Galhardo	193747-1	Saúde	16/05/12 a 30/06/12	15

Atenciosamente,


Valdecir Feltrin
Secretário Municipal de Saúde

Autorização

AUTORIZAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde Coletiva, através do Núcleo de Vigilância Sanitária – SMS/VISA, de acordo com a Portaria nº10, publicada no Diário Oficial no dia 11/11/2005, pág. 02, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: Soares Madureira Comércio Medicamentos

Nome fantasia: Drogaria Droga Sul

Autorização: nº035

Nº. do CNPJ: 14.047.209.0001-15

Nº. do processo: 545/2012

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº836

Bairro: Vila Aurora

Município: Rondonópolis

Atividade: adquirir/armazenar/ Dispensar medicamentos a base de substâncias retinóicas de uso sistêmico.

Publique – se

Publique – se

Cumpra – se

Rondonópolis, 17 de Maio de 2012

Juracy Cavalcante Cardoso
Gerente de Vigilância sanitária

Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1373 DE 18 MAIO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação do nome do **Senhor JEAN CARLOS LOPES LINO**, para ocupar o cargo de Diretor Geral do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda à Lei Orgânica nº 42/2011, deste município, assim **DECRETA**:

Artigo 1º- Fica aprovado o nome do **Senhor JEAN CARLOS LOPES LINO**, para ocupar o cargo de Diretor Geral do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 18 de maio de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Ver. **Hélio Roberto Pichioni**
PRESIDENTE

Ver. **Lourivaldo Manoel de Oliveira - Fulô**
1º SECRETÁRIO

Mesa Diretora

Arquivado nesta Casa Legislativa e Publicado no DIORONDON



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 447 - DE 02 DE MAIO DE 2012

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias aos servidores infra-relacionados, a serem gozados no período de **02 a 31 de maio de 2012**.

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Alvaro José Campos	Chefe de Setor	01/05/2011 a 30/04/2012
Antonietta da Silva Araújo	Controladora Interna	01/03/2011 a 29/02/2012
Gilvan Jacinto Dias	Agente de Vigilância	01/04/2011 a 31/03/2012
Vanilza Domingues de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2011 a 31/03/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2012**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Rondonópolis - MT, 02 de maio de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

LOURIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Secretária Legislativa de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 448 - DE 02 DE MAIO DE 2012

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a **Sra. GISELE LETÍCIA NIERI MINOZZI**, servidora efetiva, na função de CHEFE DE SEÇÃO III, lotada na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de **18/06/2010 a 17/06/2011**, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, a serem gozadas no período de **02 a 21 de maio de 2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2012**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Rondonópolis - MT, 02 de maio de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

LOURIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Secretária Legislativa de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 450 - DE 16 DE MAIO DE 2012.

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2012, expedido pelo Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Juízo da 45ª Zona Eleitoral através do Excelentíssimo Senhor Luiz Antonio Sari;

RESOLVE:

Artigo 1º - Afastar das atividades parlamentares de vereador-presidente desta Casa de Leis, Sr. Ananias Martins de Souza Filho, para assumir a Prefeitura Municipal em virtude da cassação do Diploma do Prefeito e Vice-Prefeita desta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Rondonópolis - MT, 16 de maio de 2012.

Helio Roberto Pichioni
HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente

Lourivaldo Manoel de Oliveira
LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
1º Secretário

Eliete Cristina Duran Juliani
ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Secretária Legislativa de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 451 - DE 16 DE MAIO DE 2012.

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. EULALIA SOUZA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotada na *Secretaria Legislativa de Comunicação Social*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Rondonópolis - MT, 16 de maio de 2012.

Helio Roberto Pichioni
HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente

Lourivaldo Manoel de Oliveira
LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
1º Secretário

Eliete Cristina Duran Juliani
ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Secretária Legislativa de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 452 - DE 16 DE MAIO DE 2012.

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da Sra. HEIDY LYANA SILVA DO PRADO de CHEFE DE SETOR DE CERIMONIAL, Símbolo DCA 05, para SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Símbolo DCA 01, lotada na *Secretaria Legislativa de Comunicação Social*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Rondonópolis - MT, 16 de maio de 2012.

Helio Roberto Pichioni
HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente

Lourivaldo Manoel de Oliveira
LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
1º Secretário

Eliete Cristina Duran Juliani
ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Secretária Legislativa de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 453 - DE 16 DE MAIO DE 2012.

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. DOUGLAS RESENDE do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na *Secretaria Legislativa de Comunicação Social*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Rondonópolis - MT, 16 de maio de 2012.

Helio Roberto Pichioni
HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente

Lourivaldo Manoel de Oliveira
LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
1º Secretário

Eliete Cristina Duran Juliani
ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Secretária Legislativa de Administração

Em
Branco